



PORTARIA N. ° 045/2018

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR MÉDIA
CONFORME O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

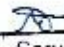
SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da CF/88 § 4º, inc. III com redação dada pela EC Nº47/05 e SÚMULA VINCULANTE Nº33 do Supremo Tribunal Federal de 24/04/2014, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR MÉDIA CONFORME O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Servidor Municipal Concursado **LUIZ ALBERTO JUSTO QUARTIERO**, cargo **ODONTÓLOGO (em extinção)**, matrícula nº132-5, carga horária 20 horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com salário base estabelecido nas Lei Municipal nº2671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Selbach e Lei Municipal nº 2681/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, correspondente ao valor total de R\$ 4.887,30 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais com trinta centavos) conforme 100% da média dos salários do tempo de contribuição **a contar de 01/02/2018**. A correção da Aposentadoria será por **VALOR REAL**. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPS.


SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.02.2018


MARLI T. REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>09/02/18</u> a <u>16/02/18</u>  Servidor
--